



PMSGAR/RN

Folha nº _____

RECEBIDO

Em

22 / 01 / 2024

Manoel A. Camp. Assinatura

Mat. 20671-12:23HS

construtora **Dantas**

RECURSO

construtora
Dantas

Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 | Insc. Municipal: 010.693-3

Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal - Parnamirim/RN

CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410

E-MAIL: construtoradantasltada@hotmail.com



Ao
Município de São Gonçalo do Amarante /RN
Local da Sessão Pública: Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, 59291-625.
Concorrência Pública: nº 001/2023
Processo Licitatório PMSGAR/RN Nº 8213/2023
Data da Abertura: 26/12/2023
Horário: 09:30 horas

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Em referência ao Edital de Licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2023, o objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PADRONIZADOS, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Eu, Rafael Moreira Dantas, portador da carteira de identidade de nº 002.821-083 e inscrito no CPF 094.556.214-44, representante legal da empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, de acordo com o – Relatório de análise da documentação apresentada pelas empresas listadas na súmula da sessão inicial ocorrida em 23/12/2023 – publicado em 16/01/2024 no site da Prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou Comprovação da capacitação técnica total conforme exigido no item IV alínea “c1” do edital.

Entre os acervos apresentados no processo, estamos sendo inabilitados pela falta de cumprimento da exigência de capacitação do item 3.1.2, que foi considerado cumprido de forma parcial.

Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira LTDA
CNPJ: 97.519.353/0001-34 | Insc. Municipal: 010.693-3
Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal - Parnamirim/RN
CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410
E-MAIL: construtoradantasltda@hotmail.com



Construtora Dantas

Ficou no processo apenas uma empresa habilitada, tendo assim a ausência de competitividade na licitação.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

Solicitamos que a Comissão de Licitação reveja os fatos que levaram a decisão da inabilitação da CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, entendendo alguns pontos relevantes, entre eles:

1. ter a competitividade no processo licitatório favorecendo o órgão a ter a oportunidade de escolher o menor preço;
2. rever os documentos apresentados como diligência nesse recurso;

Abaixo vemos a conclusão apresentada por esta comissão a respeito da inabilitação:

				Tecno-operacional. Insumos-base utilizados diferentes do escopo/objeto do Certame em questão.
5	861,52	0,0	Aceita Parcialmente	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária. Sem Prejuízo Para o Computo
TOTAL	= 43.366	= 7.528		NO SOMATÓRIO: NÃO ATENDEU PLENAMENTE AO SOLICITADO (APENAS-PARALELEPÍEDO) PARA OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.
DAS DECLARAÇÕES				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO				
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) A FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV", respectivamente: A1) Não atendeu plenamente o que solicita o edital em IV, "c1". Itens de Maior relevância.	

A justificativa exposta por esta CPL, como vemos acima, é a falta de atendimento pleno do item IV alínea "c1" do Edital, ao qual faz exigência mínima de qualificação técnica para as empresas participantes do certame em questão:



IV - Qualificação Técnica

a) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da empresa e do(s) seu (s) responsável(eis) técnico(s), junto ao(s) Conselho(s) Federal/Regional de: Engenharia e Agronomia; de Arquitetura; dos Técnicos Industriais (com habilitação específica ao escopo/objeto da licitação) no Estado do Rio Grande do Norte / (CREA-CAU-CRT/RN), sendo que, em caso de empresa(s) procedente(s) de outro(s) Estado(s) federado(s), deverá a referida certidão estar visada pelo(s) Conselho(s) supracitado(s);

b) Capacitação técnico-profissional - Comprovação de que a empresa, na data fixada para realização da presente licitação, possui, em seu quadro permanente, profissional de nível Técnico e/ou Superior, legalmente HABILITADO junto ao respectivo Conselho, detentor de Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s)-(CATs), que comprove(m) experiência(s) anterior inerente ao objeto da presente licitação. Esta comprovação dar-se-á mediante a apresentação de cópia xerográfica de contrato de trabalho ou registro na CTPS autenticada pela DRT, ou ainda de ficha de registro de empregado(s);

b.1) O(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante, para fins de comprovação de sua capacitação técnico-profissional, deverá(ao) constar relação descritiva de sua qualificação, com indicação da função e do tempo de atividade de cada um na função coerente com o porte da

6

obra, devendo ainda ser acompanhada de declaração de que o mesmo participará da execução das obras.

c) - Capacitação técnico-operacional – Será feita por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa participante dessa licitação, devidamente registrado (s) no (s) Conselho (s) de Classe (s) inerente, comprovando que a mesma já executou obra (s) e/ou serviço (s) semelhante (s) e compatível (eis) em característica (s) e finalidade (s), com o escopo/objeto da presente licitação, frente, sobretudo, aos itens de maior relevância, com, NO MÍNIMO, 49% (quarenta e nove por cento), dos itens de maior relevância e de valor significativo do objeto da presente licitação, considerado o montante total da planilha orçamentária básica aos itens de maior relevância.

c.1) - Constantes da planilha orçamentária básica (vide T.R. / M.Descritivo), são considerados os itens de maior relevância os seguintes:

1.3.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;

1.3.2. - MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3.

d) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia, bem como as notas fiscais emitidas e as medições realizadas.



Construtora Dantas

A exigência feita na página 07 do Edital da Concorrência 001/2023 é que a empresa apresente na sua qualificação técnica 49% dos dois itens de maior relevância na planilha orçamentaria.

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMIFRA)		B.D.I.	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						23,65%	
OBRAS	Registro de Preços para a contratação de empresa para a construção de pavimentação de diversas ruas pelo método convencional			Bancos			
Endereço	Todos os Bairros e Comunidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN.			SINAPI - 04/2023 - RN, SICRO3 - 01/2023 - RN, ORSE - 03/2023 - SE, SENFRA - 027 - CE, CAERN - 11/2022 - RN			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Orçamento Sintético							
1		Pavimentação de diversas Ruas pelo método convencional					4.110.929,00
1.1		Serviços Preliminares					13.608,00
1.1.1	95004 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF. 10/2019	M	16800	0,65	0,81	13.008,00
1.2		Trabalhos em Terra					40.362,00
1.2.1	C0928 SEMFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	4200	7,78	9,61	40.362,00
1.3		Pavimentação					3.989.116,00
1.3.1	8424 ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/estaca até 10km	m	5000	6,67	8,24	41.200,00
1.3.2	4960 ORSE	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	16800	40,82	50,47	847.896,00
1.3.3	CP003 Proton	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²) REF. 72794 SINAPI	m²	42000	59,70	73,81	3.100.020,00
1.4		Sinalização					67.843,00
1.4.1	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAMAÇÃO), AF. 05/2021	M	16800	1,30	1,60	26.880,00
1.4.2	5213440 SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I - SI - forroamento e implantação	un	65	254,81	315,07	20.479,55
1.4.3	5213444 SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I - SI - forroamento e implantação	un	65	254,86	315,13	20.483,45
Total Geral							4.110.929,00

Importa o presente Orçamento em Quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e vinte e nove reais

O cumprimento pleno da exigência do referido item seria de apresentação do quantitativo mínimo abaixo:

1.3.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020; 1.3.2. - **EXIGIDO: 42.000m² x 49% = 20.580m²**
 MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 – **EXIGIDO: 16.800m x 49% = 8.232m**

Nas CATs apresentadas para participação, foram enviados os quantitativos mínimos exigidos para participação e habilitação da empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA – CNPJ 97.519.353.0001/34 no referido certame.



Construtora Dantas

CAT(s) APRESENTADA(S)					QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA - OBRA APIM?		
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	Caract.	Quant.	Compatib.
08.184.442/0001-47	1406915/2022	2WDA8	RN20220514719	Serviços de Pavimentação Pelo Método Bripar de diversas ruas - Pft. Mun. De Guararé/RN	S	S	S
08.184.442/0001-47	1347838/2019	ZZSW1	RN20180211238	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas - Pft. Mun. De Guararé/RN	S	N	S
08.294.688/0001-71	1337900/2018	YZwWR	RN20180172573	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas - Pft. Mun. De Afonso Bezerra/RN	S	N	S
08.184.442/0001-47	1312115/2017	DCAAY	RN20160044742	Serviço de Reforma de 3 Praças - Pft. Mun. De Guararé/RN	S	N	N
01.612.383/0001-11	1320008/2017	AwdYb	RN20170132253	Serviço de Reforma de Quadra Escolar - Pft. de Major Sales/RN	S	N	S

Nas CATs 1 e 2 foram apresentadas as exigências solicitadas como podemos ver em destaque abaixo:

CAT 1 - 1406915/2022 -

Página 46



Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Prevista
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	3,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF. 202075	MP	100,00
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF. 502075	MP	100,00
1.4	RECURS ARMAÇÃO DE OBRA	UB	1,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,00
1.6	SERVÍCIOS TIPOGRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIER	MP	42.314,33
1.7	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF. 112071	M	1.188,64
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO		
2.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1	ALÍVIO COM EMPRESTIMO DE FICARRA AFLOADO MANUALMENTE, COM MACIO 30KG	MP	110,00
2.1.2	REGULAGEM DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	MP	33.018,00
2.1.3	CONDICIONAMENTO DE OBRA COM 10,00 CM DE ESPESURA	MP	33.080,00
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	MP	690,50
2.1.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CARRINHO BASCULANTE 800x1000 E PA CARREGADORA SOBRE VÍDEO 120 HP, CAPACIDADE DA CARGA MÁX. 1,4 T (M), PESO OPERACIONAL 1100 KG	M3	6.421,68
2.1.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CARRINHO BASCULANTE 0,500 BOBINA PAVIMENTADA, DMT 0,3 A 0,4 KM	M3	6.421,68
2.1.7	TERREIRO AFLOADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO, TRATADO, TRANSPORTADO DE JAZIDA ATÉ 5 KM HOMOGENEIZADO SENDO TRANSPORTE DE 0,300 CM DE ESPESURA A 2,000 CM DE CARGA	M3	5.505,19
2.2	TRABALHOS EM TERRA		
2.2.1	PARALELEPÉDRO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDREGULHO EXCLUSIVO COLCHÃO DE AREIA	MP	33.080,00
2.2.2	REJUNTADO DE CALÇA - UNIFORME - EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO - DIMENSÕES 100x15x1000 CM - COMPRIIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (USU VIÁRIO) AF. 100210	M	7.520,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Registro Profissional dos Engenheiros do Rio Grande do Norte, sob o nº 140815/2022 em 02/02/2023 em

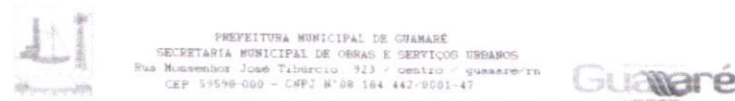
Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira LTDA
 CNPJ: 97.519.353/0001-34 | Insc. Municipal: 010.693-3
 Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal - Parnamirim/RN
 CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410
 E-MAIL: construtoradantasltida@hotmail.com



Construtora Dantas

CAT 2 – 1347838/2019

Página 4/6



2.1.3	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	9485,54
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m²	82,60
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CÁLCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m²	9485,54
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2016	m	0,00
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X13X10,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2290,24

documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019

Como demonstrado foi apresentado nos itens exigidos os totais de:

1.3.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020; 1.3.2. – **APRESENTADO: 43.366M²**
MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 – **APRESENTADO: 9.818,48M**

Foi contabilizado o total apresentado para o item 1.3.1 nas duas CATs acima, já o apresentado para o item 1.3.2, só foi contabilizado o que consta na CAT 1, sendo desconsiderado o que foi apresentado na CAT 2, como apresentado no **Relatório de análise da documentação apresentada pelas empresas listadas na súmula da sessão inicial ocorrida em 23/12/2023.**



Construtora Dantas

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)				OBS
SEQUENCIA DA LATA	PARALELEPÍPEDO (m³)	MBO-FIO GRANITICO(m³)	SITUAÇÃO	
1	33.018,80	7.528,24	Aceita	Quantitativo Apresentado Atendeu apenas no item paralelepípedos ao mínimo necessário.
2	9.485,54	0,0	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
3	0,0	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para Tecno-profissional, CNPJ em nome de outra executante
4	0,0	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para

Centro Administrativo, Av. Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, CEP: 59.290-000 - Telefone: (84) 991055180
CNPJ: 08.079.402-0001-35 - Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br - E-mail: cp1@saogoncalo.rn.gov.br



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo Nº: 8213/2023 - SEMINFRA-SGAR/RN	Folha Nº: 1155	Assinatura:
---	-------------------	-----------------

				Tecno-operacional Insumos-base utilizados diferentes do escopo/objeto do Certame em questão.
5	861,52	0,0	Aceita Parcialmente	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária Sem Prejuízo Para o Computo.
TOTAL	= 43.366	= 7.528		NÃO SOMATORIO NÃO ATENDEU RELEVANCIA AO REQUISITADO (APENAS PARALELEPÍPEDO) PARA OS QUANTITATIVOS MENORES DE MENOR RELEVANCIA.

Importante pontuar que de acordo com a alínea "c" do item V deste Edital, a solicitação de comprovação é que a empresa já tenha executado obra(s) e/ou serviço(s) semelhante(s) e compatível(eis) em característica(s) e finalidade(s), com o escopo/objeto da presente licitação.

III – DO PEDIDO

Como apresentado e comprovado, a empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA – CNPJ 97.519.353.0001/34 tem a qualificação técnica necessária e assim total condição de seguir habilitada no referido certame.

Dado o exposto, requer-se que seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está. Pedimos que seja analisado e revisto a decisão da inabilitação da CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA – CNPJ 97.519.353.0001/34 e que ela seja considerada capacitada para prosseguimento no certame.

Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira LTDA
CNPJ: 97.519.353/0001-34 | Insc. Municipal: 010.693-3
Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal - Parnamirim/RN
CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410
E-MAIL: construtoradantasltdda@hotmail.com



São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MOREIRA Assinado de forma digital por
DANTAS:09455621 RAFAEL MOREIRA
444 DANTAS:09455621444
Dados: 2024.01.19 15:42:57
-03'00'

Rafael Moreira Dantas
Sócio-Administrador
CPF: 094.556.214-44

construtora
Dantas

Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira LTDA
CNPJ: 97.519.353/0001-34 | Insc. Municipal: 010.693-3
Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal - Parnamirim/RN
CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410
E-MAIL: construtoradantaslt-da@hotmail.com